



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação do Programa Girassóis em Sorocaba, com ações integradas de prevenção, acolhimento e tratamento para pessoas em sofrimento psíquico, alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais de saúde mental.

CONSIDERANDO que a saúde mental é componente indissociável do bem-estar e do desenvolvimento humano, devendo o Município adotar medidas proativas, estruturadas e contínuas para prevenção, identificação precoce e tratamento humanizado das condições psíquicas que afetam a população;

CONSIDERANDO a relevância científica e social do Projeto Girassóis, que se fundamenta em protocolos atualizados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e em experiências consolidadas no Brasil e no exterior, promovendo uma abordagem multidisciplinar e integrada no cuidado à saúde mental;

CONSIDERANDO que a crescente demanda por serviços de saúde mental em Sorocaba exige estratégias inovadoras, capazes de articular atenção primária, atendimento especializado e rede comunitária, garantindo acesso rápido, resolutivo e humanizado aos munícipes;

CONSIDERANDO que estudos apontam que programas de prevenção e intervenção precoce reduzem os índices de agravamento dos transtornos mentais, diminuindo internações, custos assistenciais e impactos socioeconômicos negativos;

CONSIDERANDO que o Programa Girassóis prevê a atuação coordenada de equipes multiprofissionais (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e educadores), associada a ações de conscientização e fortalecimento dos vínculos comunitários;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da saúde mental comunitária contribui para a diminuição de situações de vulnerabilidade social, violência e abandono, favorecendo a inclusão e a reintegração social dos indivíduos atendidos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a implantação de unidades de referência e de atendimento itinerante amplia o alcance e a capilaridade das ações, beneficiando especialmente áreas periféricas e populações com menor acesso aos serviços tradicionais;

CONSIDERANDO que a adoção de metodologias participativas e de acompanhamento contínuo gera indicadores mensuráveis de desempenho, permitindo ajustes e evolução permanente do programa, em consonância com princípios de eficiência e transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO que investir na saúde mental da população é investir diretamente na produtividade, na segurança e na qualidade de vida da cidade, transformando políticas públicas em instrumentos efetivos de desenvolvimento humano e social;

CONSIDERANDO, por fim, que o Programa Girassóis representa oportunidade ímpar para Sorocaba tornar-se referência em saúde mental no Brasil, fortalecendo sua rede de atenção psicossocial e garantindo que nenhum cidadão em sofrimento psíquico fique sem acolhimento e cuidado adequados;

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a análise, viabilidade e posterior implantação do Programa Girassóis em Sorocaba, com estrutura física, equipes qualificadas, protocolos de atendimento e ações educativas integradas, assegurando sua execução contínua e efetiva no território municipal.

Respeitosamente,

Sorocaba, 14 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/08/2025 17:24**

Checksum: **A0B2408A122561CCCEDBB018ADB2AA5FC6530C29BB184077E5A8CF25B348780A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.